Diário Oficial

Maceio - Sexta-feira
1 de Agosto de 2014
Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Assinado digitalmente pela
COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS, INTERMEDIAÇÃO E PARCERIAS DE ALAGOAS - CEPAL
Data: Sexta-feira, 1 de Agosto de 2014 às 0:00:00

Ano 102 - Número 146

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-iNSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBCORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA

OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO
EDUARDO TAVARES MENDES
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
MARCOS BARROS MÉRO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - **PRESIDENTE**
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
DILMAR LOPES CAMERINO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
MARCOS BARROS MÉRO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI

CHEFE DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO

DIRETOR GERAL
JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 31 DE JULHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 4807/2013.
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerimento de abertura de licitação.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitação. Modalidade Pregão Eletrônico. Fase Externa-Pregão Eletrônico nº 9/2014, tipo menor preço do lote, para contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação e desinstalação de equipamentos condicionadores de ar dos tipos split e janela. Publicação do edital. Valor abaixo do estimado pela Administração. Cumpridas as formalidades legai da realização do certame por parte do pregoeiro e equipe de apoio. Pela Homologação e ulterior contratação".

Proc: 1435/2014.
Interessado: Galba Novaes de Castro Neto, vereador de Maceió.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, com remessa de traslado à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Municipal e notificação do requerente.

Proc: 1950/2014.
Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação
Assunto: Requerimento de emissão de nota de empenho.
Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Compras. Contratação realizada através da Ata de Registro de Preços nº 12/PGJ/2014. Empenho para aquisição de cento e quatro (104) computadores Desktop Tipo 1 – Marca Dell – Marca LG, modelo Optplex 7010 SFF 9271-6603, deferido nos autos do processo PGJ nº 1950/2014. Entrega de modelo de monitor de vídeo diverso, porém com igual ou superior capacidade técnica ao daqueles já fornecidos através da ata de Registro de Preços nº 12/PGJ/2014. A análise de adequação do objeto fornecido com as especificações técnicas estabelecidas no instrumento convocatório, é atribuição do gestor do contrato e sua consequente aceitação, pressupõe atestado de conformidade, observado os termos da cláusula nona do contrato regente. Parecer técnico do setor de TI e do gestor do contrato pela viabilidade de aceitação do objeto, nos moldes a serem fornecidos. Não há óbice à contratação de objeto que, possuindo modelo diverso, atende, outrossim, dado a suas especificidades técnicas, as condições de capacidade técnica, estabelecidas no edital licitatório e no instrumento contratual. Pela remessa dos autos ao gestor do contrato, para cumprimento das medidas contratuais cabíveis".

Proc: 2554/2014.
Interessado: Teógenes Cardoso Tenório Lisboa, gestor do contrato.
Assunto: Aditamento contratual.
Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Serviços de venda de produtos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS ao Ministério Público de Alagoas. Pedido de aditamento de prazo. Aplicação do princípio da anualidade orçamentária. Não cabimento. Previsão contratual que encontra guarida na excepcionalidade consubstanciada no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Serviços Contínuos. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento".

Proc: 2572/2014.
Interessado: Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Alagoas - SINTEAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios.

Proc: 2606/2014.
Interessado: Conselho Nacional dos Procuradores–Gerais – CNPG.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ao Dr. Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza, Promotor de Justiça encarregado da interlocução com o Conselho Nacional dos Procuradores–Gerais.

Proc: 2709/2014.
Interessado: 3ª Câmara de Coordenação e Revisão/Procuradoria Geral da República.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual, com traslado aos Núcleos de Defesa do Patrimônio Público, à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Municipal e demais Promotorias de Justiça com atribuição para a defesa do patrimônio público.

Proc: 2710/2014.
Interessado: Arquivo Nacional/Ministério da Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 61ª Promotoria de Justiça da Capital, com traslado às Promotorias de Justiça com atribuições de defesa da cidadania no Estado de Alagoas.

Proc: 2770/2014.
Interessado: Procuradoria Geral do Município de Maceió.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital.

Proc: 2894/2014.
Interessado: Wesley Fernandes Oliveira Cavalcante, Analista do Ministério Público.
Assunto: Prestação de contas.
Despacho: Considerando a manifestação de fl. 31, retornem os autos à DCF para a respectiva baixa e providências cabíveis.

Proc: 2919/2014.
Interessado: Karsten Andreas Rohde.
Assunto: Representação.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital.

Proc: 2924/2014.
Interessado: Instituto Cidadão.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: À ESMP para se manifestar.

Proc: 2931/2014.
Interessado: Jamille Mendonça Setton Mascarenhas, Diretora de Programação e Orçamento desta PGJ.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público.

Proc: 2943/2014.
Interessado: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AL.
Assunto: Encaminhamento de cópia de peças do P.A. Nº 5101.003014.2014.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital.

Proc: 2954/2014.
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos (NF nº. 1.11.000.000208/2013-12).
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 66ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 2968/2014.
Interessado: 16ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Atendida a providência requerida, junte-se cópia do pedido de suspensão dos efeitos da sentença na hipótese dos autos.

Proc: 2978/2014.
Interessado: Câmara Municipal de Itabaiana.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa:"Administrativo. Pedido de adesão da Ata de Registro de Preços PGJ nº 13/2013, que tem por objeto a futura e eventual contratação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP). Informação do gestor da ata. Existência de Saldo disponível. Ata vigente. Aplicação do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 8.250/2014. Possibilidade. Pelo deferimento e providências que o caso requer".

Proc: 2991/2014.
Interessado: Agência Nacional do Petróleo – ANP.
Assunto: Encaminhamento de documentos (Proc. 48611.000043/2013-56).
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital.

Proc: 2997/2014.
Interessado: American Films do Brasil Ltda.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital.

Proc: 2999/2014.
Interessado: Jackson Costa dos Santos, Técnico do Ministério Público.
Assunto: Prestação de contas.
Despacho: Considerando a manifestação de fl. 10, retornem os autos à DCF para a respectiva baixa e providências cabíveis.

Proc: 3005/2014.
Interessado: Dr. Alfredo Gaspar de Mendonça, Promotor de Justiça/Coordenador do Gecoc.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Mata Grande.

Proc: 3026/2014.
Interessado: Dr. Sérgio Eduardo Simões, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, arquive-se.

Proc: 3032/2014.
Interessado: Dr. Paulo Roberto de Melo Alves Filho, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de licença matrimônio.
Despacho: Defiro o pedido, juntando-se oportunamente a certidão de casamento. À DP para as anotações pertinentes. Após, arquive-se.

Proc: 3033/2014.
Interessado: Câmara Municipal de Japaratinga.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3063/2014.
Interessado: Fernando Antônio Souza Dorea.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3068/2014.
Interessado: Márcio Antônio Gomes Reis Júnior, Técnico do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de exoneração.
Despacho: Defiro. Lavre-se o ato respectivo. Após, à DP para as medidas cabíveis.

Proc: 3109/2014.
Interessado: Dr. Eduardo Tavares Mendes, Procurador de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, com traslado à DP, para as medidas de estilo.

Proc: 3151/2014.
Interessado: Dr. Marcus Rômulo Maia de Mello, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Após, arquive-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 31 de julho de 2014.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 21/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve exonerar, a pedido, MARIANA CARLA QUEIROZ CAVALCANTE, matrícula 825907-0, do cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Símbolo AS-1, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 30 de julho de 2014.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

* - Republicado

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 23/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e em atendimento ao requerido no Proc. PGJ nº 3068/2014, resolve exonerar, a pedido, MÁRCIO ANTÔNIO GOMES REIS JÚNIOR, matrícula nº 825737-0, do cargo de Técnico do Ministério Público, Código AE-104-PGJ, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, com efeitos retroativos ao dia 24 de julho do corrente ano.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 31 de julho de 2014.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 741, DE 31 DE JULHO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. SÉRGIO EDUARDO SIMÕES, Promotor de Justiça de Porto Calvo, de 2ª entrância, portador do CPF nº 171.571.704-00, matrícula nº 62612, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R$ 195,79 (cento e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), perfazendo um total de R$ 587,37 (quinentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos), em face do seu deslocamento à Maceió, nos dias 09, 21 e 28 de maio do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na 52ª Promotoria de Justiça de Maceió, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 192, de 23 de fevereiro de 2012, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 742, DE 31 DE JULHO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE designar o Dr. ELÁDIO PACHECO ESTRELA, 3º Promotor de Justiça de Penedo, de 3ª entrância, para responder, com prejuízo de suas funções, pela 60ª Promotoria de Justiça da Capital, até ulterior deliberação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 743, DE 31 DE JULHO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE designar o Dr. THIAGO CHACON DELGADO, Promotor de Justiça de Paulo Jacinto, de 1ª entrância, para responder, cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelas 59ª e 60ª Promotorias de Justiça da Capital, até ulterior deliberação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA PGJ nº 744, DE 31 DE JULHO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE designar o Dr. PAULO ROBERTO DE MELO ALVES FILHO, Promotor de Justiça de Igreja Nova, de 1ª entrância, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Promotoria de Justiça da Penedo, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 745, DE 31 DE JULHO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, § 3º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. ALBERTO TENÓRIO VIEIRA, 1º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, referentes ao mês de agosto do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 746, DE 31 DE JULHO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, § 3º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA, 66º Promotor de Justiça da Capital, referentes ao mês de agosto do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA PGJ nº 747, DE 31 DE JULHO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, § 3º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. CARLOS EDUARDO BALTAR MAIA, Promotor de Justiça de Murici, de 2ª entrância, referentes ao mês de agosto do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 748, DE 31 DE JULHO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, § 3º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. FERNANDO PADILHA ALVES, Promotor de Justiça de Boca da Mata, de 1ª entrância, referentes ao mês de agosto do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 749, DE 31 DE JULHO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, § 3º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. FLÁVIO GOMES DA COSTA NETO, 61º Promotor de Justiça da Capital, referentes ao mês de agosto do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA PGJ nº 750, DE 31 DE JULHO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, § 3º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. CLÁUDIO JOSÉ MOREIRA TELES, 2º Promotor de Justiça de Delmiro Golveia, de 2ª entrância, referentes aos meses de agosto e setembro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 751, DE 31 DE JULHO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, § 3º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dra. CÍNTIA CALUMBY DA SILVA, 4ª Promotora de Justiça de Rio Largo, de 2ª entrância, referentes ao mês de agosto do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 752, DE 31 DE JULHO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, § 3º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dra. ALBA LÚCIA TORRES DE OLIVEIRA, 64ª Promotora de Justiça da Capital, referentes ao mês de agosto do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Seção de Licitações e o parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria-Geral de Justiça do PROCESSO PGJ Nº 4807/2013, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 09/2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e instalação e desinstalação, a ser realizada em equipamentos condicionadores de ar dos tipos split e janela, para o Ministério Público do Estado de Alagoas, à licitante vencedora ARISTHEU DE GUSMÃO LYRA NETO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.532.856/0001-00, estabelecida na Travessa Paraná, nº 160, CEP 57.025-121, Poço, Maceió/AL, por ter ofertado os valores totais de R$ 79.399,68 (setenta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) e R$ 16.999,95 (dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), respectivamente para os Lotes 01 e 02, tudo de acordo com o que preceitua o Ato Normativo nº 06/05, a Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Maceió, 24 de julho de 2014.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

========== ==========

>>>>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<<

========== ==========

AO(S) '31' DIA(S) DO MÊS DE JULHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

##########
Proc. 12/2014
Interessado:
ANONIMO
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##########
Proc. 3114/2014
Interessado:
DR. LUIZ TENÓRIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS.
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##########
Proc. 3115/2014
Interessado:
DR. LUIZ TENÓRIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQ. PUBLICACAO NO D. O. E.
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS.
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##########
Proc. 3116/2014
Interessado:
DRA. MICHELINE LAURINDO TENÓRIO SILVEIRA DOS ANJOS, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
GT DA SAÚDE. REUNIÕES EM MUNICÍPIOS NO INTERIOR DO ESTADO.
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##########
Proc. 3117/2014
Interessado:
DRA. MICHELINE LAURINDO TENÓRIO SILVEIRA DOS ANJOS, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
SOLICITA SUSPENSAO DE FERIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS.
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##########
Proc. 3118/2014
Interessado:
MORADORES DO CONDOMINIO DO EDIFICIO DHARANA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS.
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##########
Proc. 3119/2014
Interessado:
MPT-MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO DA 19ª REGIAO
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
ENCAMINHAMENTO DE AUTOS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##########
Proc. 3120/2014
Interessado:
CBF - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
ENCAMINHANDO LAUDOS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##########
Proc. 3121/2014
Interessado:
MPT-MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO DA 19ª REGIAO
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
ENCAMINHAMENTO DE AUTOS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##########
Proc. 3122/2014
Interessado:
MPT-MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO DA 19ª REGIAO
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
ENCAMINHAMENTO DE AUTOS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##########
Proc. 2595/2014
Interessado:
GABINETE DO DESEMBARGADOR OTAVIO LEÃO PRAXEDES, TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
SITUAÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPETENCIA ORIGINARIA EM FACE DE ANTÔNIO LINS DE SOUZA FILHO.
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##########
Proc. 3141/2014
Interessado:
DRA. MICHELINE LAURINDO TENÓRIO SILVEIRA DOS ANJOS, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
EDITAL DE AUDIENCIA PÚBLICA. SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO .
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 3140/2014
Interessado:
DR. LUIZ TENORIO OLIVEIRA DE ALMEIDA,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
DIARIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 3139/2014
Interessado:
DRA. NEIDE MARIA CAMELO DA SILVA, PROMOTORA DE JUSTICA
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
DIARIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 3138/2014
Interessado:
DRA. NEIDE MARIA CAMELO DA SILVA, PROMOTORA DE JUSTICA
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
DIARIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 3137/2014
Interessado:
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO DESTA PGJ
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
DIARIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 3136/2014
Interessado:
CLAUDEMIR DOS SANTOS MOTA, ASSESSOR DE LOGISTICA E TRANSPORTE
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
REQUERIMENTO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS VENCIDAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 3135/2014
Interessado:
JUIZO DA 3ª VARA DE RIO LARGO/CRIMINAL
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SUBSTITUIÇÃO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 3134/2014
Interessado:
RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS, PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO A INDICAÇÃO DE 2 MEMBROS DO M.P.-AL
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 3133/2014
Interessado:
DR. GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ, PROCURADOR DE JUSTIÇA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAÇÃO NA SEDE DO 2º CAO DO MP EM ARAPIRACA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 3132/2014
Interessado:
DR. GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ, PROCURADOR DE JUSTIÇA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
REQUERIMENTO DE ADAPTAÇÕES NO GABINETE DO PROCURADOR DE JUSTIÇA DA 3ª PJC
Remetido para:
DIRETORIA GERAL
##
Proc. 3131/2014
Interessado:
DR. SILVIO AZEVEDO SAMPAIO,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
DIARIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 3130/2014
Interessado:
ALBA NIVEA DE B. MENDES-PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO FERIAS
Assunto:
FERIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 3127/2014
Interessado:
DR. EDUARDO TAVARES MENDES, PROCURADOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO FERIAS
Assunto:
FÉRIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 3126/2014
Interessado:
SMCCU - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO CONVÍVIO URBANO
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
ENCAMINHANDO RELATORIO DOS FESTEJOS JUNINOS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 3125/2014
Interessado:
JOSE MARIO CALHEIROS DE MELO PINTO, FUNCIONÁRIO DESTA PGJ
Natureza:
REQUERENDO ADIAMENTO DE FERIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS.
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 3148/2014
Interessado:
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DESTA PGJ
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3147/2014
Interessado:
RECOMEÇO , CLINICA ESPECIALIZADA EM DEPENDENCIA QUIMICA
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
COMUNICADO DE INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 3146/2014
Interessado:
RECOMEÇO , CLINICA ESPECIALIZADA EM DEPENDENCIA QUIMICA
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
COMUNICADO DE INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 3145/2014
Interessado:
RECOMEÇO , CLINICA ESPECIALIZADA EM DEPENDENCIA QUIMICA
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
COMUNICADO DE INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 3151/2014
Interessado:
DR. MARCUS ROMULO MAIA DE MELLO,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
FÉRIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 3152/2014
Interessado:
MARIO CESAR DE ALBUQUERQUE PESSOA, TECNICO DO MP
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO IMPLANTAÇÃO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##

RANULFO PAES ARAUJO
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA

========== ==========

Escola Superior do Ministério Público

PORTARIA ESMP/AL nº 29 DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O VICE-DIRETOR DE PLANEJAMENTO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve incluir no programa "Voluntariado do Ministério Público de Alagoas" a prestadora de serviço voluntário MARTA CAROL DAS NEVES HOLANDA, a partir de 30.07.2014, bem como estabelecer sua lotação na 19ª Promotoria de Justiça da Capital.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
Promotor de Justiça
Vice-Diretor de Planejamento da ESMP-AL

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - ESMP-AL

A DIRETORIA DA ESMP-AL, NESTA DATA:

Considerando o princípio constitucional da publicidade e os poderes delegados pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça;

Considerando a existência de vaga no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas;

CONVOCA, abaixo, a aprovada no 4º Processo Seletivo para o quadro de vagas e formação de cadastro de reserva de Estagiários do Ministério Público do Estado de Alagoas para assumir vaga no referido programa, para a comarca de UNIÃO DOS PALMARES:

- MONICA MARTINS DE OLIVEIRA (5º)

INFORMA, ainda, que a convocada deverá comparecer à ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no endereço Rua Humberto Mendes, nº 636 (acesso pelo portão da rua lateral do prédio), 1º andar, Bairro Poço – Maceió-AL, no horário de funcionamento – 7h30min às 13h30min, no prazo de 7 (SETE) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DESTA DATA, sob pena de perda da respectiva vaga, munidos da seguinte DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

a) Documento oficial de identidade e CPF (original e cópia);
b) Comprovante de residência (original e cópia);
c) Título de eleitor com comprovante da última votação (original e cópia) ou Certidão da Justiça Eleitoral comprovando quitação eleitoral;
d) Carteira de reservista (original e cópia);
e) Certidão de nascimento ou de Casamento (original e cópia);
f) 03 (três) fotos 3x4;
g) 02 (duas) vias da Declaração de Vínculo com uma das instituições de ensino superior conveniadas ao Ministério Público do Estado de Alagoas, informando que está matriculado e frequenta um dos três últimos anos do curso de Direito, não sendo válido o comprovante de matrícula;
h) 02 (duas) vias do Comprovante de horário das disciplinas em que se encontra matriculado fornecido pela faculdade;
i) 02 (duas) vias da Declaração de disponibilidade de tempo para a realização de estágio de 20 (vinte) horas semanais, no horário de funcionamento da Procuradoria-Geral de Justiça ou Promotorias de Justiça, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
j) 02 (duas) vias da Declaração que não possui cargo, função e/ou estágio com vedação de acumulação prevista no artigo 19 da Resolução CNMP n.º 42/2009, de 26/06/2009, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
k) Certidões cível e criminal das Justiças Estadual e Federal;
l) Outros documentos necessários solicitados pela Escola Superior do Ministério Público e/ou Diretoria de Pessoal do Ministério Público do Estado de Alagoas, no momento em que o candidato se apresentar dentro do prazo permitido.

Maceió, 31 de julho de 2014.

Cláudio José Brandão Sá
Promotor de Justiça
Vice Diretor do Planejamento da ESMP-AL

Conselho Superior do Ministério Público

PAUTA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CSMP
A SER REALIZADA NO DIA 04.08.2014

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros que, na próxima segunda-feira, dia 04.08.2014, às 14h, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

- Apreciação da ATA da 19ª Reunião Ordinária do ano de 2014.

PROCESSOS PARA CONHECIMENTO

- Ofício nº 92/2014. Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de Procedimento Preparatório nº 07/2014 (PCFPE nº 87/14) para apurar irregularidades na aquisição de medicamentos excepcionais pela Secretaria de Estado da Saúde.
- Ofício nº 68/2014. Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de prorrogação de Inquérito Civil Público nº 03/2012 em razão da demora do encaminhamento por parte do órgão judiciário de informações a respeito de pedido de quebra de sigilo bancário.
- Ofício nº 48/2014. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de Procedimento Preparatório nº 22/2014 para apurar a instalação de empreendimento potencialmente poluidor (Posto de Combustíveis) em área de preservação permanente.

- Ofício nº 279/2014. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de Procedimento Preparatório nº 21/2014 (PGJ/AL-2715/2014) para apurar a supressão irregular de árvores situadas em frente ao 59º Batalhão Motorizado.
- Ofício nº 273/2014. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de Inquérito Civil nº 20/2014 (PGJ/AL-465/2014) para apurar poluição sonora perpetrada pelo "Bar e Restaurante Terraço".
- Ofício nº 268/2014. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de Inquérito Civil nº 19/2014 (PGJ/AL-2695/2014) para apurar a utilização de fornos em desconformidade com a legislação ambiental pela "Pizzaria Sabatelli".
- Ofício nº 287/2014. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de declínio de atribuições e remessa dos autos, nos termos do Assento nº 005 do CSMP, do Processo nº PGJ/AL-1693/2009 que apura a regularidade da destinação final dos resíduos dos serviços de saúde para a Procuradoria da República em Alagoas.
- Ofício nº 83/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Assunto: Comunicação de prorrogação do Inquérito Civil Público nº 02/2014 em razão do atraso no cumprimento da diligência pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.
- Ofício nº 294/2014. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de Inquérito Civil nº 22/2014 para apurar "o abandono de um terreno repleto de lixo" que coloca em risco à saúde e ao meio ambiente.
- Ofício nº 87/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Assunto: Comunicação de declínio de atribuições e remessa dos autos do Processo nº PGJ/AL-6121/2013 que apura a regularidade do transporte intermunicipal de passageiros no trajeto Rio Largo-Maceió para a Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Pública Estadual.
- Ofício nº 79/2014. Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Encaminhamento de petição inicial de Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa de nº 0719104-15.2014.8.02.0001 em face de agentes municipais de trânsito, em razão de acumulação ilícita de cargos públicos, com espeque no Procedimento Preparatório nº 01/2013 (PGJ/AL-421/2013).
- Ofício nº 96/2014. Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de prorrogação de Procedimento Preparatório nº 03/2014 (PCFPE 51/14) em razão de maiores esclarecimentos acerca do objeto de investigação e tratativas com as autoridades responsáveis visando a resolução administrativa da demanda.
- Ofício nº 78/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Assunto: Encaminhamento de cópia de Recomendação nº 07/2014, enviada à Prefeitura, versando sobre a exoneração de parentes de agentes públicos.
- Ofício nº 79/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Assunto: Comunicação de instauração de Inquérito Civil Público nº 07/2014 para apurar nepotismo na contratação e nomeação de servidores na Prefeitura de Rio Largo.
- Processo nº PGJ/AL-2898/2014. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Encaminhamento de cópia de Relatório de Correição Ordinária na 3ª Promotoria de Justiça da Capital.
- Processo nº PGJ/AL-2883/2014. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Encaminhamento de cópia de Relatório de Correição Ordinária na 36ª Promotoria de Justiça da Capital.
- Processo nº PGJ/AL-2899/2014. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Encaminhamento de cópia de Relatório de Correição Ordinária na 22ª Promotoria de Justiça da Capital.

DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ATALAIA, DE 2ª ENTRÂNCIA.

DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORURIPE, DE 2ª ENTRÂNCIA.

DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARECHAL DEODORO, DE 2ª ENTRÂNCIA.

DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO CALVO, DE 2ª ENTRÂNCIA.

PROCESSO DE REMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, PARA A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARIBONDO, DE 1ª ENTRÂNCIA

- Jomar Amorim de Moraes (PGJ/AL-2184/2014)

PROCESSO DE PROMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA, DE 3ª ENTRÂNCIA

- Gilcele Damaso de Almeida Lima (PGJ/AL-2792/2014)
- Izadílio Vieira da Silva Filho (PGJ/AL-2829/2014)
- Francisca Paula de Jesus Lobo Nobre Santana (PGJ/AL-2844/2014)
- Cláudio Luiz Galvão Malta (PGJ/AL-2855/2014)
- Rogério Paranhos Gonçalves (PGJ/AL-2858/2014)
- Maurício Amaral Wanderley (PGJ/AL-2861/2014)

PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO (REEXAME DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO)

- Procedimento Preparatório nº 03/2013 (PGJ-2868/2013). Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: Anônimo. Assunto: Notícia de suposto ato de improbidade administrativa por servidor da Unidade de Saúde Carla Nogueira Gomes. Relator: Geraldo Magela Barbosa Pirauá.
- Procedimento Preparatório nº 01/2014 (PGJ-5795/2013). Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: Procuradoria de República em Alagoas. Assunto: Encerramento da Auditoria nº 13099 sobre irregularidade no Hospital Geral do Estado quanto à gestão técnica e de pessoal. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá.
- Procedimento Preparatório nº 03/2012. Origem: Promotoria de Justiça de Traipu. Interessado: Edilson Farias dos Santos e outros. Assunto: Apuração de irregularidades na gestão de pessoas na Prefeitura de Traipu. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá.
- Procedimento Preparatório nº 020/2012 (PGJ/AL-4333/2012 – 10 vols.). Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: Tribunal de Justiça – Secretaria da 1ª Câmara Cível. Assunto: Apuração de supostos atos de improbidade administrativa por desídia da Fazenda Municipal no acompanhamento de processos de execução fiscal. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá.
- Procedimento Administrativo nº 03/2013 (PGJ/AL-5143/2012). Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital – Fazenda Pública Estadual. Interessado: Luiz Carlos Godoy. Assunto: Denúncia de irregularidades no Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas. Relator: Conselheiro Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.
- Procedimento Preparatório nº 02/2012 (PGJ/AL-239/2014). Origem: Promotoria de Justiça de Traipu. Interessado: Conselho Tutelar de Traipu. Assunto: Notícia de ato de improbidade praticado por servidor municipal, em razão de recusa no atendimento de criança. Relator: Conselheiro Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.
- Procedimento Preparatório s/n (Prot. 124/2014). Origem: Promotoria de Justiça de Traipu. Interessado: Humberto Gameleira. Assunto: Notícia de irregularidades na revogação de licença de servidor municipal e na ausência de repasse em empréstimo consignado. Relator: Conselheiro Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.
- Procedimento Administrativo nº 26/13. Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: Ministério Público de Alagoas. Assunto: Notícia de suposta prática de atos de improbidade administrativa por funcionários de serventia cartorária em Maceió. Relator: Conselheiro Afrânio Roberto Pereira de Queiroz
- Procedimento Preparatório nº 04/2013. Origem: Promotoria de Justiça de Passo do Camaragibe. Interessado: Ministério Público de Alagoas. Assunto: Notícia de atos de improbidade administrativa por Prefeito e Secretário de Finanças no município. Relator: Conselheiro Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.
- Processo nº PGJ/AL-1438/2013. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Interessada: Ana Cristina de Araújo Ferreira. Assunto: Denúncia de ausência de nomeação de candidata aprovada em concurso público. Relator: Conselheiro Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.
- Procedimento Preparatório nº 02/2013. Origem: Promotoria de Justiça de Passo do Camaragibe. Interessado: Ministério Público de Alagoas. Assunto: Emissão de cheques sem provisão de fundos pela ex-gestora Sra. Edivânia Quirino. Relator: Conselheiro Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.
- Procedimento Preparatório nº 369/2013 (PGJ/AL-5410/2013 - 02 vols). Origem: Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Interessados: Alunos da Faculdade Raimundo Marinho. Assunto: Falta de oferta de estágio supervisionado. Relator: Conselheiro Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.

Maceió, 31 de julho de 2014.

Luiz de Albuquerque Medeiros FIlho
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Promotorias de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Comarca de São José da Tapera/AL

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Aos 18 (vinte) dias do mês de Junho de 2014, no Gabinete da Promotoria de Justiça desta Comarca de São José da Tapera/AL, presentes o Exmo. Sr. Dr. LUIZ TENÓRIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, DD. Promotor de Justiça da Comarca de São José da Tapera/AL, e o Exmo. Sr. JOÃO CARLOS RODRIGUES, DD. Prefeito do Município de Senador Rui Palmeira/AL, os quais, nos autos do Procedimento Administrativo Preliminar instaurado através da Portaria nº PAP/MPSJT/011/2011, datada de 06/12/2011, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição do dia 14/12/2011, cujo objetivo é a apuração de supostas práticas de atos de improbidade administrativa e de crimes de responsabilidade, todos relacionados a danoso loteamento do território daquela entidade estatal, firmaram o seguinte TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA:

Cláusula Primeira

– O Município de Senador Rui Palmeira/AL, devidamente representado pelo Exmo. Sr. JOÃO CARLOS RODRIGUES, DD. Prefeito da referida entidade estatal, considerando que apenas 01 (um) dos particulares que exercem atividades comerciais nas praças públicas da Sede daquele ente federativo, mais precisamente o Sr. EDJAEDISON FIRMINO DA SILVA, possui permissão de uso especial de bem público, se compromete em notificar todos os demais, até o dia 15/07/2014, informando-lhes que só poderão continuar a exercer atividades comerciais naqueles locais aqueles que possuírem Termo de Outorga para tal, bem como se compromete em encaminhar a este Órgão Ministerial, no prazo de 10 (dez) dias, contados daquela data, cópias de todas as notificações realizadas;

Cláusula Segunda

– O Município de Senador Rui Palmeira/AL, devidamente representado pelo Exmo. Sr. JOÃO CARLOS RODRIGUES, DD. Prefeito da referida entidade estatal, até o dia 15/07/2014, deverá revogar o Contrato de Permissão de Uso a Título Precário de Bem Público pactuado com o comerciante EDJAEDISON FIRMINO DA SILVA, independentemente de indenização, conforme previsto pelo § 3º, da Cláusula Quinta, do mencionado Contrato, a fim de adequar o quiosque por ele até então utilizado, às novas normas regerão o exercício de atividades comerciais em bens públicos naquele ente federativo, se comprometendo, também, em encaminhar a esta Promotoria de Justiça, até aquela data, comprovante da revogação do supracitado contrato;

Cláusula Terceira

– O Município de Senador Rui Palmeira/AL, devidamente representado pelo Exmo. Sr. JOÃO CARLOS RODRIGUES, DD. Prefeito da referida entidade estatal, se compromete em instaurar, até o dia 30/07/2014, procedimentos licitatórios com o objetivo de selecionar os particulares que receberão permissão especial para exercerem atividades comerciais nas praças públicas da Sede daquele ente federativo, bem como se compromete em encaminhar à Promotoria de Justiça de São José da Tapera/AL, no prazo de 10 (dez) dias, contados daquela data, cópias dos documentos comprobatórios das autuações e dos registros dos supracitados certames licitatórios;

Cláusula Quarta

– O Município de Senador Rui Palmeira/AL, devidamente representado pelo Exmo. Sr. JOÃO CARLOS RODRIGUES, DD. Prefeito da referida entidade estatal, se compromete em encaminhar, até o dia 30/08/2014, cópias dos Editais dos procedimentos licitatórios acima mencionados, nos quais deverá constar a expressa proibição do comércio de bebidas alcoólicas naqueles locais, informações sobre a precariedade da permissão, bem como informações sobre a imediata revogação da permissão, sem indenização, em caso de descumprimento de tal exigência;

Cláusula Quinta

– O Município de Senador Rui Palmeira/AL, devidamente representado pelo Exmo. Sr. JOÃO CARLOS RODRIGUES, DD. Prefeito da referida entidade estatal, se compromete em finalizar, até o dia 30/09/2014, todos os procedimentos licitatórios destinados a selecionar os particulares que receberão permissão especial para exercerem atividades comerciais nas praças públicas da Sede daquele ente federativo, bem como se compromete em encaminhar à Promotoria de Justiça de São José da Tapera/AL, no prazo de 10 (dez) dias, contados daquela data, cópias dos respectivos Termos de Outorga, os quais deverão ser veiculados por Portaria, onde se veja expressa proibição do comércio de bebidas alcoólicas naqueles locais, informações sobre a precariedade da permissão, bem como informações sobre a imediata revogação da permissão, sem indenização, em caso de descumprimento de tal exigência;

Cláusula Sexta

– O Município de Senador Rui Palmeira/AL, devidamente representado pelo Exmo. Sr. JOÃO CARLOS RODRIGUES, DD. Prefeito da referida entidade estatal, se compromete em proibir terminantemente, a partir do dia 30/09/2014, o comércio de bebidas alcoólicas nas ruas, nas avenidas e nas praças públicas da Sede daquele ente federativo, bem como se compromete, até aquela data, divulgar por todos os meios possíveis a adoção da medida, a qual deverá ser fiscalizada, inclusive, pela Guarda Municipal daquela entidade estatal;

Cláusula Sétima

– O Município de Senador Rui Palmeira/AL, devidamente representado pelo Exmo. Sr. JOÃO CARLOS RODRIGUES, DD. Prefeito da referida entidade estatal, se compromete em proceder, a partir do dia 30/09/2014, mediante a utilização, inclusive, da Guarda Municipal, a apreensão de todas as bebidas alcoólicas que estiverem sendo comercializadas nas ruas, nas avenidas e nas praças públicas da Sede daquele ente federativo, as quais só serão liberadas após o pagamento de multa igual ao valor das bebidas alcoólicas apreendidas, que será revertida ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Senador Rui Palmeira/AL e, se inexistente este, a quantia será depositada em conta bancária judicial até que ele venha a ser implantado;

Cláusula Oitava

– O descumprimento de qualquer das Cláusulas anteriores acarretará multa diária ao Município de Senador Rui Palmeira/AL no valor de 10 (dez) salários mínimos, a partir das datas nelas respectivamente convencionadas, índice que servirá de correção, a ser revertida ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do mencionado ente federativo e, se inexistente este, as quantias serão depositadas em conta bancária judicial até que ele venha a ser implantado; e,

Cláusula Nona

Fica eleito o foro da Comarca de São José da Tapera/AL para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente TAC - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA.

Nada mais havendo, encerro o presente TAC - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, o qual segue assinado pelo Exmo. Sr. Dr. LUIZ TENÓRIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, DD. Promotor de Justiça da Comarca de São José da Tapera/AL, pelo Exmo. Sr. JOÃO CARLOS RODRIGUES, DD. Prefeito da referida entidade estatal, bem como pelas testemunhas abaixo firmadas, o qual passa a ter força legal entre as partes.

São José da Tapera/AL, 18 de Junho de 2014.

LUIZ TENÓRIO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Promotor de Justiça

JOÃO CARLOS RODRIGUES
Prefeito do Município de Senador Rui Palmeira/AL

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Comarca de São José da Tapera/AL

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Aos 18 (vinte) dias do mês de Junho de 2014, no Gabinete da Promotoria de Justiça desta Comarca de São José da Tapera/AL, presentes o Exmo. Sr. Dr. LUIZ TENÓRIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, DD. Promotor de Justiça da Comarca de São José da Tapera/AL, e o Exmo. Sr. JOÃO CARLOS RODRIGUES, DD. Prefeito do Município de Senador Rui Palmeira/AL, os quais, nos autos do Procedimento Administrativo Preliminar instaurado através da Portaria nº PAP/MPSJT/007/2011, datada de 30/09/2011, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição do dia 05/10/2011, cujo objetivo é a apuração de supostas irregularidades ocorridas na utilização de veículos adquiridos pela supracitada entidade estatal através do FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO, por intermédio do PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, firmaram o seguinte TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA:

Cláusula Primeira

– O Município de Senador Rui Palmeira/AL, devidamente representado pelo Exmo. Sr. JOÃO CARLOS RODRIGUES, DD. Prefeito da referida entidade estatal, considerando o disposto nos Arts 1º e 2º, inciso I, § 1º, ambos da Resolução nº 45/2013, do Conselho Deliberativo do FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO, se compromete, a partir desta data, 18/06/2014, em realizar manutenção integral e efetiva nos veículos adquiridos no âmbito do PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, de modo a mantê-los, cotidianamente, seguros e em perfeitas condições de uso;

Cláusula Segunda

– O Município de Senador Rui Palmeira/AL, devidamente representado pelo Exmo. Sr. JOÃO CARLOS RODRIGUES, DD. Prefeito da referida entidade estatal, considerando o disposto no Art. 3º, incisos I e II, da Resolução nº 45/2013, do Conselho Deliberativo do FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO, se compromete, a partir desta data, 18/06/2014, em utilizar os veículos adquiridos no âmbito do PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, exclusivamente, no transporte dos estudantes matriculados nas escolas das redes públicas de ensino básico e instituições de educação superior, nos trajetos necessários para garantir, prioritariamente, o acesso diário e a permanência dos estudantes da zona rural às escolas da rede pública de ensino básico, bem como para garantir o acesso dos estudantes nas atividades pedagógicas, esportivas, culturais ou de lazer previstas no plano pedagógico e realizadas fora do estabelecimento de ensino.

Cláusula Terceira

– O Município de Senador Rui Palmeira/AL, devidamente representado pelo Exmo. Sr. JOÃO CARLOS RODRIGUES, DD. Prefeito da referida entidade estatal, considerando o disposto no Art. 3º, § 1º, alíneas “a” e “b”, e § 2º, da Resolução nº 45/2013, do Conselho Deliberativo do FNDE – FUNDO NACIONAL

DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO, se compromete, a partir desta data, 18/06/2014, em só permitir a utilização dos veículos adquiridos no âmbito do PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA no transporte dos estudantes para atividades pedagógicas, esportivas, culturais ou de lazer previstas no plano pedagógico e realizadas fora do estabelecimento de ensino mediante autorização expressa do(a) Diretor(a) do respectivo estabelecimento de ensino, nos deslocamentos restritos à circunscrição do Município, ou mediante sua expressa autorização ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, quando o deslocamento se der fora da circunscrição do Município, ocasião em que a autorização deverá ser acompanhada da relação nominal dos estudantes participantes da atividade e deverá ser portada pelo condutor do veículo.

Cláusula Quarta

– O Município de Senador Rui Palmeira/AL, devidamente representado pelo Exmo. Sr. JOÃO CARLOS RODRIGUES, DD. Prefeito da referida entidade estatal, considerando o disposto no Art. 4º, caput, da Resolução nº 45/2013, do Conselho Deliberativo do FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO, se compromete, a partir desta data, 18/06/2014, em só permitir a utilização dos veículos adquiridos no âmbito do PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA no transporte de estudantes da zona urbana e da educação superior, caso não haja prejuízo ao atendimento dos estudantes residentes na zona rural e matriculados nas escolas das redes públicas de ensino básico;

Cláusula Quinta

– O Município de Senador Rui Palmeira/AL, devidamente representado pelo Exmo. Sr. JOÃO CARLOS RODRIGUES, DD. Prefeito da referida entidade estatal, considerando o disposto no Art. 5º, § 1º e § 2º, da Resolução nº 45/2013, do Conselho Deliberativo do FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO, se compromete, a partir desta data, 18/06/2014, em criar critérios para identificar os estudantes beneficiados pela utilização dos veículos adquiridos no âmbito do PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, bem como definir itinerários capazes de garantir o menor tempo e maior segurança dos mesmos nos percursos;

Cláusula Sexta

– O Município de Senador Rui Palmeira/AL, devidamente representado pelo Exmo. Sr. JOÃO CARLOS RODRIGUES, DD. Prefeito da referida entidade estatal, considerando o disposto no Art. 10, Parágrafo Único, da Resolução nº 45/2013, do Conselho Deliberativo do FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO, se compromete, a partir desta data, 18/06/2014, em não permitir a descaracterização original dos veículos escolares padronizados no âmbito do PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, inclusive, quanto as marcas institucionais, permitindo, apenas, a inclusão, na parte externa dos referidos veículos, do nome e/ou logomarca do Município, que não poderá exceder as dimensões das marcas institucionais originárias de fábrica;

Cláusula Sétima

– O descumprimento de qualquer das Cláusulas anteriores acarretará multa diária ao Município de Senador Rui Palmeira/AL no valor de 10 (dez) salários mínimos, índice que servirá de correção, a ser revertida ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do mencionado ente federativo e, se inexistente este, as quantias serão depositadas em conta bancária judicial até que ele venha a ser implantado; e,

Cláusula Oitava

Fica eleito o foro da Comarca de São José da Tapera/AL para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente TAC - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA.

Nada mais havendo, encerro o presente TAC - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, o qual segue assinado pelo Exmo. Sr. Dr. LUIZ TENÓRIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, DD. Promotor de Justiça da Comarca de São José da Tapera/AL, pelo Exmo. Sr. JOÃO CARLOS RODRIGUES, DD. Prefeito da referida entidade estatal, bem como pelas testemunhas abaixo firmadas, o qual passa a ter força legal entre as partes.

São José da Tapera/AL, 18 de Junho de 2014.

LUIZ TENÓRIO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Promotor de Justiça

JOÃO CARLOS RODRIGUES
Prefeito do Município de Senador Rui Palmeira/AL